UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.871, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Linguística, Letras e Artes-Língua Portuguesa/Estudos Linguísticos e Gramaticais I (Morfologia)-Estudos Linguísticos e Gramaticais II (Sintaxe)-Estudos Linguísticos e Gramaticais III (Fonética e Fonologia)-Estudos Linguísticos e Gramaticais IV (Gramática Histórica)-Abordagens Especiais em Língua Portuguesa e Ensino**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002603/2024-89, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Linguística, Letras e Artes-Língua Portuguesa/Estudos Linguísticos e Gramaticais I (Morfologia)-Estudos Linguísticos e Gramaticais II (Sintaxe)-Estudos Linguísticos e Gramaticais III (Fonética e Fonologia)-Estudos Linguísticos e Gramaticais IV (Gramática Histórica)-Abordagens Especiais em Língua Portuguesa e Ensino**, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	João Carlos Tavares da Silva	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º Lugar	Rosa Lucia Rosa Gomes	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
3º Lugar	Conceição Almeida da Silva	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
4º Lugar	Graziela Borguignon Mota	9,0 (nove inteiros)
5º Lugar	Cristina Normandia dos Santos	8,3 (oito inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

TTDD: 005.1.